

CNPJ: 31.030.892/0001-05
AV. LAJU, 420
C.E.P.: 89893-000 - **Mondaí - SC**

Processo Administrativo: 13/2019
Processo de Licitação: 13/2019
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente edital tem por objeto a seleção de expositores para participarem da 3ª Feira do Livro de Mondaí, na utilização de Box durante a feira do livro em espaço público, no período de 19 a 23 de agosto de 2019, os quais receberão o vale-livro instituído pela Lei Municipal nº 3.640, de 19 de setembro de 2017, com os valores atualizados pelo Decreto nº 5.213, de 14 de junho de 2019 e constantes no (Anexo I).

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 5 de Agosto de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MONDAI FME, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 438/2018, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 13/2019, Licitação nº. 4/2019 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos cinco dias do mês de Agosto do ano dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Comissão permanente de licitações do Município de Mondaí/SC, reuniram-se os membros da CPL designados pela portaria nº. 438/2018 e membros da Secretaria Municipal da Educação, para sessão pública de análise e julgamento de habilitação e demais procedimentos acerca do Processo Licitatório nº 13/2019, modalidade de inexigibilidade nº 004/2019, do Fundo Municipal de Educação de Mondaí/SC, cujo objeto é: 1.1 - O presente edital tem por objeto a seleção de expositores para participarem da 3ª Feira do Livro de Mondaí, na utilização de Box durante a feira do livro em espaço público, no período de 19 a 23 de agosto de 2019, os quais receberão o vale-livro instituído pela Lei Municipal nº 3.640, de 19 de setembro de 2017, com os valores constantes no (Anexo I). 1.2 - Serão selecionados 06 (seis) expositores para a comercialização de livros na 3ª Feira do Livro de Mondaí a qual ocorrerá em período já mencionado, na sede do Clube Cultural Ipanema, sito a Rua Alegre, 672, Bairro Ipanema. 1.3 - Dentre as 06 (seis) vagas existentes para expositores na 3ª Feira do Livro, 01 (uma) será preenchida, preferencialmente, por expositor que se comprometa a comercializar materiais de leitura em formato acessível (livros em Braille, áudios-livro, livros digitais, entre outros), sendo a vaga, preferencialmente, para expositores fora da sede de Mondaí, conforme critérios de seleção constantes no item 4 deste edital. 1.4 - Dentre as 05 (cinco) vagas restantes para os expositores da 3ª Feira do Livro, 02 (duas) serão preenchidas, preferencialmente, por expositores com sede em Mondaí, sendo as demais abertas aos demais expositores, conforme critérios de seleção constantes no item 4 deste edital. Considerando a abertura do presente credenciamento a partir do dia 01 de Junho até o dia 2 de Agosto do corrente ano, a CPL verificou que as seguintes empresas protocolaram sua documentação junto ao departamento de compras até a presente data: JC LIVRARIA sob CNPJ nº 17.382.348/0001-93, KLEIN LIVROS E JOGOS EDUCATIVOS LTDA Sob CNPJ nº 72.380330/0001-60, FRANCIELE PETRYKOWSKI DE LIMA sob CNPJ nº 08.609.654/0001-29. Diante disto, o Presidente da CPL determinou a abertura dos envelopes das empresas citadas, razão pela qual, em análise aos documentos apresentados, a CPL constatou a plena regularidade e o preenchimento dos requisitos editalícios por estas empresas. Tendo em vista ao acima indicado, a comissão, em deliberação, resolve por declarar HABILITADAS à participação do credenciamento as empresas JC LIVRARIA, KLEIN LIVROS E JOGOS EDUCATIVOS LTDA e FRANCIELE PETRYKOWSKI DE LIMA. Assim, pelo Presidente foi determinada a publicação da presente decisão nos meios de costume, além do encaminhamento à Autoridade Superior para os procedimentos cabíveis. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão pública de abertura e análise da documentação, da qual lavra-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MONDAI FME

CNPJ: 31.030.892/0001-05
AV. LAJU, 420
C.E.P.: 89893-000 - Mondaí - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 4/2019 - IL

Processo Administrativo: 13/2019
Processo de Licitação: 13/2019
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Mondaí, 5 de Agosto de 2019

COMISSÃO:

SIDNEI RODRIGUES

- -